



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (081) 542-1907 - 542-2129

C.G.C.: 08.637.381/0001-26

LEI N. 421/01

Ementa: Modifica o Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Lei Nº 264/92 e modificado pela Lei n. 373/98.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei

Abreu e Lima, de fevereiro de 2001

Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto
Prefeito

Art. 1º - O Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Abreu e Lima, criado pela Lei nº 264/92, e modificado pela Lei n. 373/98, passará a vigorar com as seguintes modificações:

Quant.	Nomenclatura	Símbolo
01	Secretário de Coordenação Legislativa	CC - 1
03	Secretário de Assuntos Especiais	CC - 1
03	Secretário (a) Executivo (a)	CC - 1
03	Secretário de Assuntos Legislativos	CC - 1
03	Secretário Adm. Legislativo	CC - 1
04	Diretor Administrativo	CC - 2
04	Diretor de Finanças	CC - 2
04	Diretor de Recursos Humanos	CC - 2
04	Diretor de Patrimônio	CC - 2
01	Tesoureiro	CC - 2
35	Chefe de Gabinete	CC - 3
40	Assessor Legislativo	CC - 4

Art. 2º - Os Cargos Comissionados de Assessores Legislativo passará a ter o símbolo CC-4.

Art. 3º - Ficam extintos os cargos de Oficial de Gabinete, Auxiliar Legislativo, Assistente de Gabinete, Assessores de Recursos Humanos, Finanças, Cerimonial, Jurídico, de Segurança e de Informática.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias 331 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (081) 419 1007 - 419 9199

C.G.C.: 08.637.381/0001-26

Art. 4º - Ficam aumentado os Quantitativos dos cargos de Chefe de Gabinete em 07 (sete) Cargos; Diretores em 08 (oito) Cargos e Assessores Legislativo em 25 cargos.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2001.

Art. 6º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2001.

[Handwritten Signature]
Valdir Luiz de Araújo - Presidente

Hercílio de Souza Costa - 1º Vice - Presidente

Herbert Varela Fonseca - 2º Vice - Presidente

Josias Pereira de Azevedo - 1º Secretário

[Handwritten Signature]
André Santos e Silva - 2º Secretário

ANEXO ÚNICO

Valores atribuídos aos Símbolos (expressos em Reais):

CC-1	987.07
CC-2	403.96
CC-3	206.98
CC-4	152.99



Câmara Municipal de Abreu e Lima

“Casa Antonio Amaro Bezerra”

Av. Duque de Caxias, 940 - Centro - Fone: 531 0638

Abreu e Lima - PE

A N E X O I

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	NÍVEL
01	Servente	1
01	Contínuo	2
01	Zeladora	2
01	Segurança	2
01	Auxiliar Administrativo I	3
01	Escriturário(a)	4
01	Motorista	4
01	Telefonista	5
01	Recepcionista Protocolista	5
01	Técnico Contábil	6
01	Oficial Administrativo	6
02	Técnico Legislativo	7